



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

- L E I Nº 523/83 -

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO PERMUTAR
UMA ÁREA DE TERRAS POR OUTRAS DE U-
TILIDADE PÚBLICA"

ROMEO BENICIO WOLF, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permutar com o Sr. Arno Schaeffler, residente na cidade de Dois Irmãos, um terreno de propriedade do Município, localizada à Av. Sapiranga, s/nº, quadra D, lote 11, com superfície de 600 metros quadrados, medindo 15 metros de largura, por 40 de profundidade, confrontando ao Norte com a Av. Sapiranga, ao Sul com o lote nº 08, ao Leste com terras do Estado e ao Oeste com o lote nº 12, por uma área de 575 metros quadrados, com um prédio antigo, localizado totalmente na Rua Esteio, na quadra 104 do Plano Diretor da cidade.

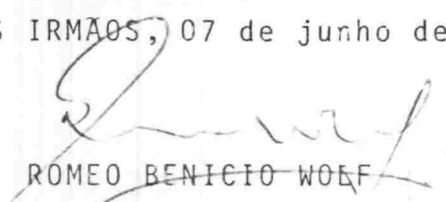
Art. 2º - Fica ao encargo do Sr. Arno Schaeffler, remover o prédio antigo, no prazo de 90 (noventa) dias e deixar à favor do Município o material ainda prestável.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, DOIS IRMÃOS, 07 de junho de 1983

REGISTRE-SE

E


ROMEO BENICIO WOLF